



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

**LEI Nº 906/2020**

**Dispõe sobre a denominação de logradouro público.**

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Jerônimo Baltazar Gomes o logradouro localizado no bairro Rosária Fernandes, que se inicia no cruzamento da Rua Adão Ribeiro da Silva e termina no cruzamento com a Rua Miguel L. Assis, paralelamente e entre a Rua João F. Lemos e Rua Luciano A. Bueno.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 18 de agosto de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "PAULO CEZAR DE ALMEIDA".  
**PAULO CEZAR DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**  
Paulo Cezar de Almeida  
Prefeito Municipal